

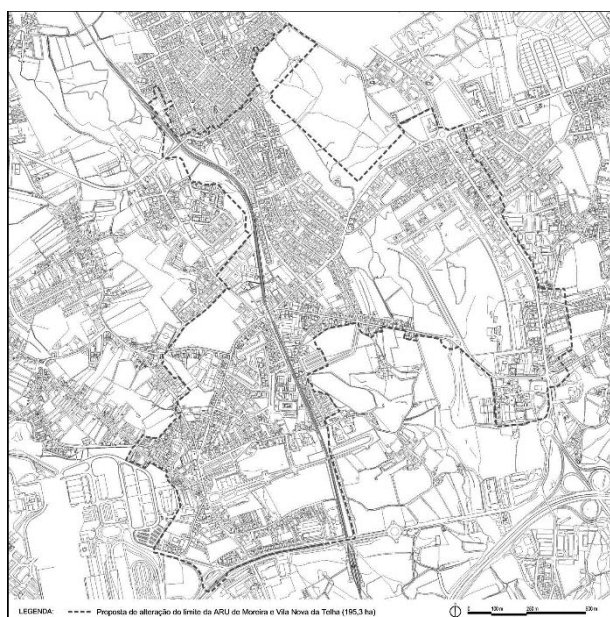
MUNICÍPIO DA MAIA**Aviso n.º 15850/2019**

Sumário: Aprovação da redelimitação da área de reabilitação urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha e da respetiva operação de reabilitação urbana sistemática.

Aprovação da Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana Sistemática

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia torna público que a Assembleia Municipal da Maia, em reunião ordinária de 08 de julho de 2019, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU). Mais se informa que nos termos do n.º 5 do artigo 17.º, do já citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os elementos que constituem a ORU poderão ser consultados na Câmara Municipal da Maia, nas horas normais de expediente e em www.cm-maia.pt.

2 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro António Domingos da Silva Tiago*.



312591031